



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 094/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4972/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição.Gratuita	10.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>10.000,00</b>

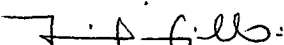
**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4949/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / 05 / 2006  
DE N.º 7-697  
UMUARAMA, 12 / 05 / 2006  
*W. Traupenetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO